



URGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E./D.I. nº 759/2021

Itapevi, 19 de outubro de 2021.

Da Secretaria Municipal de Educação

A/c Lindomar Vieira - Departamento de compras
Secretaria Municipal de Suprimentos

Assunto: Esclarecimentos PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 LIMPEZA - Prefeitura Municipal de Itapevi

Referência: Questionamento via e-mail de: gustavo@baselimpeza.com.br

Prezado

Segue resposta aos questionamentos apresentados.

01 - No edital menciona o sistema de coleta seletiva, separação de lixo, vidros, papéis, lâmpadas é feito pela empresa Contratada, a destinação, o local onde irão esses lixos fica por conta da Prefeitura ?

O edital informa que "8.10.4 Quando implantado pelo CONTRATANTE o Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pelo CONTRATANTE. No Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos" desta forma hoje não é feita a coleta seletiva, mas será feito quando o Programa foi implantado.

02 - No edital menciona que a Prefeitura ira disponibilizar as lixeiras para coleta seletiva nas cores azul, verde, vermelha, amarela, quanto ao saco plástico de lixo colorido das respectivas lixeiras fica a cargo da Prefeitura também ?

Os sacos de lixo serão fornecidos pela contratada "8.2.2. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, fornecendo todos os produtos, materiais, utensílios e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas à boa execução dos serviços, incluindo sacos plásticos para acondicionamento de resíduos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente;"

03 - Nas férias escolares o quadro de funcionários continua o mesmo ou será diminuído ? E quanto o pagamento nas férias escolares será alterado se tiver diminuição ?

Não será diminuído.

04 - No edital não menciona o álcool 70 % (tanto líquido, quanto em gel) para limpeza das mãos em Combate ao Corona Vírus, quem iria fornecer ?

A Prefeitura fornece para limpeza das mãos.

05 - Quais horários de funcionamento das escolas ?

Conforme "17. RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS UNIDADES ESCOLARES E ENDEREÇOS" na página 65 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

06 - Quanto a coleta de detritos nas áreas verdes o local de destinação dos resíduos , fica por conta da contratada ou contratante ?

Sim, a Prefeitura tem o serviço de coleta de lixo nas lixeiras das Unidades Escolares. Desta forma os detritos devem estar ensacados e nas lixeiras das UEs, serviço esse feito pela CONTRATADA.

07 - Qual a data limite das vistorias ?

Deve ser perguntado no setor de licitações 4143-7600 opção 02

Atenciosamente,

Jussara Silva Belizoti
Diretora de Infraestrutura

De acordo,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação